
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-010-04</b>
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	<b>27/04/2012</b>
		<b>DATA REVISÃO:</b>	<b>14/03/2017</b>
		<b>ITEM NORMA:</b>	<b>7.2</b>

**ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA NA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao décimo quarto (14º) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), às oito horas e quarenta e cinco (8h45min), nos Auditórios nº 2 e 4 – Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, respectivamente, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, foi realizada a segunda (2ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes deputados: Fernanda Pessoa, Walter Cavalcante e Antonio Granja, com ausência justificada os seguintes deputados: Dedé Teixeira e Leonardo Pinheiro. Presidiu a reunião a deputada Fernanda Pessoa, que constatando número regimental, iniciou a reunião dando como lida as Atas da 1ª Reunião Extraordinária de 2017 e 1ª Reunião Ordinária de 2018. A seguir coloca-as em discussão e votação, no que foram aprovadas. Em seguida, na Ordem do Dia, a Presidente colocou em discussão e votação o **Requerimento nº 002/2018, de autoria do Deputado Dedé Teixeira**, que “Requer realização de seminário na Comissão de Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca para discutir alternativas à Pesca, além dos açudes e rios no estado do Ceará.”, o qual foi aprovado. Na continuidade, submeteu à discussão e votação, o parecer favorável do deputado Dedé Teixeira à **1. Proposição nº 006/2018 - (Projeto de Lei Complementar) – de autoria do Poder Executivo**, “Oriundo da Mensagem nº 8.224 – Dispõe sobre o Programa de Governança Interfederativa do Ceará, aqui denominado Ceará um só, e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; e os **Pareceres Contrários**, também com relatoria do deputado Dedé Teixeira, às seguintes Emendas: **1.1 Emenda Modificativa nº 01/2018 - de autoria do deputado Nestor Bezerra**, que “Modifica o Art. 14º da Mensagem 8.224/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 14. A Instância Colegiada Deliberativa de cada Região Metropolitana será composta por titulares e respectivos suplentes, com a seguinte formação: 02 (dois) representantes do Poder Público Estadual, sendo 01 (um) do Poder Executivo e 01 (um) do Poder Legislativo; por Secretários Municipais de cada um dos Municípios que integram a Região Metropolitana e por representantes da Sociedade Civil de cada Município, em paridade ao número de Secretários, a serem definidos por meio de ato normativo específico.”; e **1.2 Emenda Modificativa nº 02/2018 - de autoria do deputado Audic Mota**, que também “Modifica o Art. 14 do Projeto de Lei Complementar nº 06/2018 oriundo da Mensagem nº 8.224/2018 de autoria do Poder Executivo”. Como segue: “Modifica o o Art. 14º da Mensagem 8.224/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 14. A Instância Colegiada Deliberativa de cada Região Metropolitana será composta por titulares e respectivos suplentes, com a seguinte formação: 02 (dois) representantes do Poder Público Estadual, sendo 01 (um) do Poder Executivo e 01 (um) do Poder Legislativo; por Secretários Municipais de cada um dos Municípios que integram a Região Metropolitana; e por representantes do Poder Legislativo Municipal integrantes do Programa e por 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, a serem definidos por meio de ato normativo específico.”, cujos pareceres contrários foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria Albeni Aguiar, assessora da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.

  
 \_\_\_\_\_  
 Deputada Fernanda Pessoa  
 Presidente da Comissão